



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

**Ata da reunião ordinária do
Programa de Pós-Graduação
em Direito Constitucional da
Faculdade de Direito da
Universidade Federal
Fluminense.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33

Aos dezessete dias do mês de abril de 2020, teve início a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, por videoconferência, presidida pelo Professor Marco Casamasso, com a presença dos docentes: André Saddy, Cássio Casagrande, Clarissa Brandão, Eduardo Manuel Val, Enzo Bello, Gladstone Leonel, Guilherme Peña, Márcia Dalcastel, Mônica Paraguassu, Paulo Corval, Pedro Curvello, Roberta Pedrinha e Taiguara Soares; e dos discentes, Maria Clara Cosati (representante discente), Isabella Carvalho (Representante discente em substituição), João Pedro Schuab (Representante discente) e Rodolfo Combat. Justificada a ausência do docente: Marcus Fabiano Gonçalves. Os demais docentes não justificaram formalmente a ausência. O professor Marco Casamasso fez a leitura da pauta: 1) Aprovação de proposta de oferta de disciplinas por videoconferência; 2) Aprovação de proposta de defesas de dissertação por videoconferência; 3) Distribuição de bolsas disponíveis; 4) Orientações dos alunos da turma 2020; 5) Informes gerais.

Antes de adentrar no primeiro ponto da pauta, o Professor Marco informou sobre solicitação de inclusão de ponto de pauta realizado pelo Professor André Saddy, em relação a atraso na entrega de notas por parte dos docentes do Programa. O Professor André Saddy indicou ter tomado ciência do atraso em virtude de solicitação de notas à Secretaria de discente cujo Professor foi convidado para ser membro da Banca de defesa de dissertação. Citou modificação da resolução que trata sobre atraso de notas, apontando que tal atraso incorre em hipótese de descredenciamento de docentes. Questionou se as entregas de notas atrasadas foram realizadas e caso não tenham sido realizadas, solicitou que o Colegiado trate do tema referente a descredenciamento dos referidos docentes nesta ou na próxima reunião de Colegiado. O professor Marco Casamasso sugeriu que a apreciação fosse feita na próxima



34 Reunião, informando que faltou apenas um lançamento de nota. O professor André
35 Saddy propôs a apreciação da questão seja realizada na reunião seguinte com a
36 presença do professor, caso ainda não tenha providenciado o lançamento das notas.
37 O Colegiado decidiu por unanimidade que tal apreciação ficará para próxima reunião,
38 caso a pendência persista.

39 1) O professor Marco Casamasso fez leitura da proposta de oferta de disciplinas por
40 videoconferência, cujo o texto havia sido enviado por e-mail no ato da convocação da
41 reunião, indicando que a oferta de disciplina seria opcional, o cancelamento da mesma
42 poderia ser realizado a qualquer tempo pelo docente que a ministrasse, assim como a
43 inscrição nela por parte dos discentes, sem que fosse necessária a apresentação de
44 justificativas formais. Sugeriu também abertura de novo período de ajuste e ressaltou
45 que a carga horária oficial deve ser observada, ressaltando que em caso de retorno às
46 atividades presenciais, a carga horária realizada por videoconferência seria
47 contabilizada. Indicou existência de normativa que respalda tal meio de ofertar
48 disciplinas, e que recebeu informe da PROPPi de que 8 cursos de Pós-Graduação
49 aderiram tal modalidade, uma vez que não há previsão de término da quarentena e
50 não é interessante que o Programa fique sem realizar suas atividades acadêmicas. O
51 professor André Saddy perguntou sobre a possibilidade de alteração de horário por
52 parte dos docentes que já haviam indicado a oferta de disciplinas. O professor
53 MarcoCasamasso afirmou que, a princípio, é favorável ao entendimento de que
54 poderia haver redefinição. Em relação ao cancelamento de oferta de disciplina pelo
55 docente e de inscrição pelo discente, o professor André Saddy sugeriu que ocorram
56 somente em situações relacionadas a danos físicos ou mentais que mantenham estrita
57 relação com o COVID-19. O professor Marco Casamasso indicou diversos motivos
58 pelos quais entende que os cancelamentos demandariam mera comunicação à
59 Coordenação; além disso, indicou que os docentes que desejarem ofertar disciplinas
60 deveriam confirmar as disciplinas até a próxima segunda feira (20/04/2020), às 12:00
61 horas. O professor Paulo Corval entende não haver maiores dificuldades para o
62 andamento das atividades, cabendo verificar se há interesse do Colegiado em retomá-
63 las. Caso não sejam retomadas, haverá implicações, como por exemplo a dificuldade
64 de abertura de uma turma para o ano de 2021. Destacou a necessidade de o



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

65 Colegiado deliberar se deseja a retomada, e em caso afirmativo, é necessário que seja
66 de maneira padronizada. O professor Marco Camasso apontou que suas propostas
67 visam a continuidade e que o Colegiado deve avaliá-las, e caso este opte pela
68 interrupção, todos deverão seguir tal decisão. Deixou claro que as atividades de cunho
69 administrativo realizadas pela Secretaria e pela Coordenação não deixaram de ser
70 executadas. A representante discente Maria Clara perguntou se a turma de 2020
71 manifestou interesse em ter aulas por videoconferência. O representante discente da
72 referida turma, João Pedro, informou que a grande maioria da turma tem interesse. O
73 professor Enzo manifestou-se no sentido de que devemos partir da premissa de que
74 estamos em situação atípica com variabilidade das ações adotadas. Entende que o
75 Programa deva dar continuidade a suas atividades, deixando claro que não acredita
76 que haveria paralisia do PPGDC, caso fosse decidido pela não oferta de aulas num
77 primeiro momento, uma vez que o PPGDC possui diversas outras atividades além das
78 de ensino. Lembrou que o PPGDC têm autorização junto ao MEC para ensino
79 presencial. Citou que há normativa liberando atividades à distância para a graduação.
80 Indicou que a graduação da UFF está parada e que a CAPES está prorrogando
81 prazos. Indicou que em âmbito interno, o PPGDC possui três cenários diversos. O
82 primeiro cenário é o da turma 2018 que só precisa realizar a defesa de dissertação, o
83 segundo é o da turma de 2019, que seria um cenário de transição, onde estão
84 pendentes da dissertação e de duas ou três disciplinas, e o terceiro seria da turma
85 2020 que está no ponto zero. Segundo o Professor, se ele estivesse no PPGDC na
86 qualidade de aluno neste momento, não gostaria de ter aulas por videoconferência. O
87 professor Marco Casamasso expôs o entendimento de que estamos num momento no
88 qual o planejamento de curto prazo está praticamente inviabilizado, que a questão das
89 defesas é mais simples de se resolver do que das aulas, e que caso o Colegiado opte
90 pela não oferta, há várias formas de suprir eventuais atrasos pós-pandemia, como já
91 ocorreu em período de greves, indicando inclusive que ele mesmo, se fosse o caso,
92 não veria problemas em ministrar aulas presenciais aos sábados. O discente Rodolfo
93 indicou que ele e seus colegas de turma gostariam de saber se as defesas de
94 dissertação à distância seriam obrigatórias ou opcionais. O professor Marco
95 Casamasso respondeu ao questionamento informando que o assunto seria tratado no
96 ponto seguinte. A professora Roberta fez relato sobre a paralisação das atividades



97 na UFF e UFRJ, questionando até que ponto deveria se dar andamento às atividades
98 num cenário tão complexo quanto o vigente no momento, expondo a necessidade de
99 cautela na tomada de tal decisão. Além disso, acrescentou que esse período de
100 pandemia gerou diversos transtornos de cunho pessoal a ela e acredita que o mesmo
101 esteja ocorrendo com os demais docentes e também com os discentes. A
102 representante discente em substituição, Isabella Carvalho, questionou qual seria o
103 proceder em relação a totalização de créditos para realização da qualificação, uma vez
104 que a maioria da turma de 2019 possui pendências em relação a créditos de
105 disciplinas e estágio docência. O professor Enzo Bello informou sobre a possibilidade
106 de flexibilização da questão da qualificação por se tratar de exigência interna. Neste
107 momento os pontos de pauta 01 e 02 passaram a ser tratados em conjunto e o
108 Colegiado passou a discutir se haveria necessidade ou não de redepósito das
109 dissertações. O Colegiado questionou à Secretaria se todos os discentes haviam
110 realizado o depósito e esta indicou que somente um discente que havia solicitado
111 prorrogação, em tempo hábil, estava pendente. O professor André Saddy informou
112 que o discente é seu orientando, que atendeu ao prazo de solicitação de prorrogação,
113 mas que o mesmo não havia sido posto em pauta de reunião em virtude de outras
114 demandas impostas ao Colegiado. Além disso indicou que o trabalho do discente está
115 80% concluído, expondo que a necessidade de prorrogação era oriunda da
116 complexidade do levantamento dos dados que estão sendo analisados pelo mesmo. O
117 Colegiado decidiu abrir votação em relação ao pedido de prorrogação do discente
118 Rodrigo Garrido tendo 12 votos favoráveis e apenas uma abstenção, sendo estipulado
119 como prazo limite para realização do depósito o dia 01/06/2020. Em seguida foi
120 encaminhada votação sobre a autorização ou não de realização de defesas on-line,
121 havendo autorização de forma unanime. Em relação à obrigatoriedade ou
122 facultatividade da realização de defesas on-line, houve 03 votos favoráveis à
123 obrigatoriedade, 08 pela facultatividade e 01 abstenção. Na votação sobre autorização
124 de aulas por videoconferência, foram 08 votos favoráveis, 06 contrários e 02
125 abstenções. Em relação às disciplinas ofertáveis à turma 2019, 10 votos favoráveis a
126 oferta somente de eletivas, 02 votos para oferta de eletivas e obrigatórias e uma
127 abstenção. Sobre as disciplinas ofertáveis à turma 2020, 03 votos a favor da oferta de
128 letivas e obrigatórias, 06 favoráveis à oferta somente de eletivas e 07 contrários à



129 oferta. Após o fechamento da votação os votos de “Eletivas” e “Eletivas e Obrigatórias”
130 foram unificados, culminando em 9 votos favoráveis a oferta de eletivas e 7
131 desfavoráveis a oferta de disciplinas para a turma 2020. Em relação à motivação de
132 cancelamentos de inscrição por discentes e de oferta de disciplinas pelos docentes
133 durante o período de realização por videoconferência, foram 08 votos favoráveis a
134 autorização de cancelamento mediante mera comunicação à Coordenação, 04 votos
135 favoráveis a cancelamentos motivados exclusivamente por questões de danos físicos
136 ou mentais relacionadas ao COVID-19 e 04 abstenções. A última votação relacionada
137 aos primeiro e segundo pontos de pauta versou sobre o prazo para realização das
138 defesas de dissertação, sendo decidido de forma unânime que o prazo limite seria o
139 prazo limite autorizado pela CAPES. A Representante Isabella Carvalho questionou
140 sobre o prazo para reajuste da grade. O professor Marco Casamasso indicou que
141 seria de 20 a 24 de abril.

142 3) Professor Marco informou a situação das bolsas, indicando que o Programa no ano
143 passado foi impossibilitado pela CAPES de substituir dois bolsistas, reduzindo a 16 o
144 número de bolsas disponíveis ao Programa, bem como indicou a nova modalidade
145 chamada de cota de empréstimo, na qual certo número de cotas são emprestadas ao
146 Programa e não possibilitam a substituição, estando 05 bolsas do Programa nesta
147 situação, sendo assim, no momento o Programa conta efetivamente com 11 bolsas.
148 Dessas 11, 02 vagarão este ano e poderão ter a substituição de bolsista realizada.
149 Indicou que há três alunos da turma 2019 na fila de espera e que inicialmente, não
150 haverá bolsas para turma de 2020, neste ano.

151 4) O Professor Marco Casamasso informou aos demais membros do Colegiado que
152 trará para a próxima reunião a listagem de indicações de orientadores realizada pelos
153 discentes da turma 2020 durante a inscrição no processo seletivo.

154 5) O Professor André indicou que seria interessante a realização de Reunião de
155 apresentação dos docentes à turma 2020. Professor Marco informou já ter comentado
156 sobre o assunto com discentes que demonstraram interesse. Antes de encerrar a
157 reunião, o Professor Marco indicou como data provável para a próxima reunião, o dia
158 18 de maio de 2020, às 14:30.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

159 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato,
160 redigido pelo servidor Eric Maciel e assinado pelo Professor Doutor Marco
161 Casamasso, coordenador do PPGDC.

162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172

PROF. DR. MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO
SIAPE 1832853
(Coordenador do PPGDC)

ERIC MACIEL TEIXEIRA
SIAPE 2261473